



## INDICAÇÃO 2026.

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com **cópi** à **Secretaria de Educação (SEMED)**.

• **Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade técnica e orçamentária para a execução do Projeto "Acessibilidade - Parquinho para Todos" no CEIM Peter Pan, localizado no Bairro Cruzeiro**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Público uma intervenção necessária para garantir a acessibilidade e a segurança das crianças matriculadas no CEIM Peter Pan. Atualmente, o acesso às áreas externas de lazer é dificultado por escadas que possuem aproximadamente 15 degraus.

Tal barreira arquitetônica impõe desafios diários aos profissionais da unidade, que muitas vezes precisam transportar alunos com mobilidade reduzida no colo para que estes possam usufruir do parquinho e da área de horta, o que eleva o risco de incidentes.

A indicação propõe que a municipalidade analise a possibilidade de implantar as melhorias previstas no referido projeto, que incluem:

- Construção de rampa de acesso (concreto ou metálica) ou instalação de plataforma elevatória;
- Adequação de saídas externas e instalação de elementos de segurança como corrimãos e piso emborrachado;
- Aquisição de mobiliário específico, como uma cadeira de rodas infantil para uso interno na unidade.



Ressaltamos que a medida visa alinhar a estrutura da unidade escolar aos preceitos da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo a inclusão plena e o direito ao lazer com absoluta prioridade.

São Bento do Sul, 30 de março de 2026

**Marcelo Quost**  
**Vereador Partido Liberal**









São Bento do Sul, 30 de março de 2026

**Marcelo Quost**  
**Vereador Partido Liberal**